

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2025

IG Nº1427483

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2025; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94; IV – CONTRATADA: EMPRESA RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 63.303.267/0001-78; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 149, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se, no contrato nº. 003/2025 em sua CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade de continuidade na prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional, para o deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição desta Autarquia; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII – OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, fica o Contrato nº. 003/2025, cujo objeto é o **serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional**, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, aditado em seu PRAZO, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de fevereiro de 2026. Para os efeitos legais, o preço contratual global permanece em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, o preço contratual global permanece em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII – DATA: 29 de janeiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec – Contratante e Luiz Carlos Bandeira de Mello - Representante Legal – Contratado.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº08/2026

NUP: 27001.000069/2026-27

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	H F ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA (ARROCHA PRODUÇÕES)
CNPJ:	10.413.776/0001-97
Endereço:	RUA SANTOS DUMONT, 1400, SÃO CRISTOVÃO, CEP 62.801-808, ARACATI/CE
Representante Legal:	HERLON FERNANDES ROCHA DO VALE
CPF:	***.***.***

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	CARNAVAL DE AQUIRAZ 2026
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Norsa Refrigerantes S.A. - R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) - CNPJ nº 07.196.033/0021-41
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: “Outras a exemplo de áreas técnicas - artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc.”
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	João Igor Almeida de Lima / Matrícula: 3000032-3 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “CARNAVAL DE AQUIRAZ 2026”**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 04 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS (ARROCHA PRODUÇÕES)
REPRESENTANTE LEGAL: Herlon Fernandes Rocha do Vale
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº10/2026

NUP: 27001.000237/2026-84

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	M C Q BARROS (DEPRODUÇÃO SOLUÇÕES E INOVAÇÃO CRIATIVAS - TOP CAR)
CNPJ:	15.063.976/0001-80
Endereço:	RUA COSMONAUTA, 375, BONSUCESSO, CEP 60.541-645, FORTALEZA, CE
Representante Legal:	MAYARA CARLA QUEIROZ BARROS
CPF:	***.***.***